



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
UNIDADE TÉCNICA DE APOIO ORÇAMENTAL

Ref.ª 11/UTAO/2008
Data: 31.03.2008

NOTA TÉCNICA N.º 2/2008

Execução Orçamental em 2007
(óptica da contabilidade nacional)

Esta Nota Técnica foi enviada à Comissão de Orçamento e Finanças no dia 31 de Março de 2008. A Nota Técnica foi elaborada com base na informação disponível até ao dia 26 de Março de 2008.

A análise efectuada é da exclusiva responsabilidade da Unidade Técnica de Apoio Orçamental não reflectindo necessariamente a posição da Comissão de Orçamento e Finanças ou a da Assembleia da República. A UTAO, criada pela Resolução da Assembleia da República n.º 53/2006, de 7 de Agosto de 2006, é composta pelos Consultores Técnicos Carlos Marinheiro e Graciosa Neves.

Índice

1- INTRODUÇÃO	1
2- EXECUÇÃO ORÇAMENTAL EM 2007	2
SALDOS E PRINCIPAIS INDICADORES.....	2
EVOLUÇÃO ENTRE 2006 E 2007	3
IMPACTO EM 2008.....	5
SALDO EM TERMOS AJUSTADOS DO CICLO E SALDO ESTRUTURAL	5
DÍVIDA PÚBLICA	7
COMPARAÇÃO COM O ESTIMADO NO OE-2008	8
COMPARAÇÃO COM O PREVISTO NO OE-2007.....	11
ANEXOS.....	13

Índice de tabelas

Tabela 1 – 1.ª Notificação do Procedimento de Défices Excessivos- Março de 2008.....	2
Tabela 2 – Desagregação do Saldo das Administrações Públicas por Subsectores	3
Tabela 3 – Execução Orçamental das Administrações Públicas em 2007– comparação com o anteriormente previsto	8
Tabela 4 – Saldos das Administrações Públicas em 2007– comparação com o OE-2008	9
Tabela 5 – Evolução da conta consolidada das Administrações Públicas em Contabilidade Nacional	14
Tabela 6 – Comparação da execução preliminar de 2007 com o anteriormente previsto	15

Índice de gráficos

Gráfico 1 – Contributos para a melhoria do Saldo global das Administrações Públicas entre 2006 e 2007	4
Gráfico 2 – Contributos para a variação do rácio da dívida	7
Gráfico 3 – Desvios entre a execução orçamental em 2007 e o previsto no OE-2007	9
Gráfico 4- Desvios entre a execução orçamental em 2007 e o previsto no OE-2007 e no ROPO-2007	16

1- Introdução

1.1 No âmbito da alínea c) do art.º 10.º-A da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, aditada pela Resolução da Assembleia da República n.º 53/2006, de 7 de Agosto, compete à Unidade Técnica de Apoio Orçamental o «acompanhamento técnico da execução orçamental». Por não se encontrar ainda aprovado o Plano de Actividades da UTAO para o 1.º Semestre de 2008, apresenta-se nos termos da citada Resolução, a presente Nota Técnica referente à análise da execução orçamental em 2007 na óptica da contabilidade nacional.

1.2 O INE divulgou a meio da tarde de hoje (26.03.2008) a 1.ª Notificação correspondente ao Procedimento dos Défices Excessivos (PDE) enviada ao EUROSTAT. Este Reporte compreende informação sobre o défice e dívida das Administrações Públicas, na óptica da contabilidade nacional para os anos de 2004 a 2008. Os valores para 2006 são provisórios, os valores para 2007 são preliminares e os referentes a 2008 são previsões. Deve ter-se presente que no Reporte dos Défices Excessivos, o INE é responsável pela informação relativa a todos os anos com excepção do último (neste caso 2008), cuja responsabilidade é do Ministério das Finanças.

1.3 Diferentemente do sucedido no ano transacto, o INE divulgou praticamente em simultâneo os valores dos saldos e os principais agregados das Administrações Públicas.¹ Consequentemente, pôde a UTAO desde já proceder à elaboração de uma Nota Técnica de análise à execução orçamental em 2007, quer ao longo do tempo, quer comparando-a com o anteriormente previsto.

1.4 Não foram disponibilizadas quaisquer notas metodológicas acerca da passagem da conta consolidada das Administrações Públicas em contabilidade pública (ainda não divulgada) e esta estimativa em contabilidade nacional, com excepção da informação referente às dotações de capital subscritas e realizadas em 2007 para criação dos hospitais EPE. Em 2007, a Conta Geral do Estado para 2006, divulgada em Junho, incluiu um conjunto de elementos relativamente à referida passagem.

1.5 Tal como acontece com todos os Estados-membros, este Reporte estará sujeito à apreciação do EUROSTAT.

¹ Em 2007, a 1.ª Notificação do PDE ocorreu a 19 de Março, tendo os Principais Agregados das Administrações Públicas sido divulgados posteriormente a 28 de Março.

2- Execução Orçamental em 2007

Saldos e principais indicadores

2.1 De acordo a informação do 1.º Reporte do Procedimento de Défices Excessivos de 2008, o saldo global das Administrações Públicas ascendeu em 2007 a 4 257,4 milhões de euros, ou 2,6% do PIB. Regista-se um excedente primário de 351 milhões de euros (0,2 p.p. do PIB).² A dívida bruta das Administrações Públicas atingiu 103 552 milhões de euros ou 63,6% do PIB.

2.2 O INE refere, em nota, que estes valores «consideram a totalidade das dotações de capital subscritas e realizadas em 2007 para criação dos hospitais EPE (€ 149,7 Milhões), como transferência de capital, com impacto no saldo das AP. No entanto, esta classificação é provisória, estando ainda a decorrer a discussão técnica com o EUROSTAT sobre o registo de uma parte daquelas dotações (€ 72,6 Milhões) que alternativamente poderão ser reclassificadas como operações financeiras, portanto sem impacto naquele saldo.»

2.3 O valor do défice público fica assim abaixo do valor de referência de 3% do PIB definido no protocolo anexo ao Tratado em 2007, um ano antes do prazo limite para a correcção da situação de défice excessivo recomendada pelo Conselho (que era 2008). Recorde-se que nos termos da Recomendação do Conselho de 20 de Setembro de 2005, «as autoridades portuguesas devem reconduzir o défice do sector público administrativo para um valor inferior a 3% do PIB de forma credível e sustentável até 2008, o mais tardar, tomando medidas numa perspectiva de médio prazo.»

2

Tabela 1 – 1.ª Notificação do Procedimento de Défices Excessivos- Março de 2008

	2006	2007	2008 P	Variação	
				2006/2007	2007/2008
<i>Em milhões de euros</i>					
Saldo global das AP	-6.029,5	-4.257,4	-4.090,9	1.772,1	166,5
Dívida bruta das AP	100.522,0	103.552,0	108.395,0	3.030,0	4.843,0
<i>Em % do PIB</i>					
Saldo global das AP	-3,9	-2,6	-2,4	1,3	0,2
Dívida bruta das AP	64,7	63,6	63,4	-1,2	-0,2

Fonte: INE, 1.ª Notificação PDE de Março de 2008.

² Descontando os efeitos das medidas temporárias, trata-se do primeiro excedente primário registado nas contas públicas portuguesas desde o ano 2000.

- 2.4** Para aquele saldo global das Administrações Públicas contribui (*vide* Tabela 2):
- Um défice de 5 483,9 milhões de euros (3,4% do PIB) da Administração Central (Serviços Integrados e Serviços e Fundos Autónomos);
 - Um excedente de 8,9 milhões de euros (0% do PIB) da Administração Regional e Local; e
 - Um excedente de 1 217,6 milhões de euros (0,7% do PIB) dos Fundos de Segurança Social.

Tabela 2 – Desagregação do Saldo das Administrações Públicas por Subsectores

	2006	2007	2008 P	Variação	
				2006/2007	2007/2008
<i>Em milhões de euros</i>					
Administrações Públicas	-6.029,5	-4.257,4	-4.090,9	1.772,1	166,5
- Administração Central	-6.648,6	-5.483,9	-4.842,9	1.164,7	641,0
- Administração Reg. e Local	39,3	8,9	10,9	-30,4	2,0
- Fundos de Segurança Social	579,8	1.217,6	741,1	637,8	-476,5
<i>Em % do PIB</i>					
Administrações Públicas	-3,9	-2,6	-2,4	1,3	0,2
- Administração Central	-4,3	-3,4	-2,8	0,9	0,5
- Administração Reg. e Local	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
- Fundos de Segurança Social	0,4	0,7	0,4	0,4	-0,3

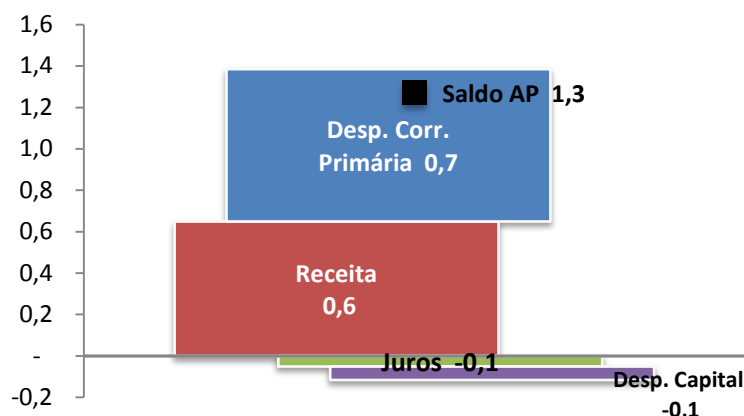
Fonte: INE, 1.ª Notificação PDE de Março de 2008.

Evolução entre 2006 e 2007

2.5 Entre 2006 e 2007 regista-se uma melhoria de 1 772,1 milhões de euros (1,3 p.p. do PIB) no saldo global das Administrações Públicas. Para essa redução concorreu a melhoria do saldo da Administração Central em 0,9 p.p. do PIB e a melhoria do excedente dos Fundos de Segurança Social em 0,4 p.p. do PIB.³

³ A comparação é efectuada entre os valores em milhares de euros (a preços correntes) para 2006 tal como apurados pelo INE no PDE de Setembro de 2007 e os valores preliminares para 2007 apurados pelo INE no PDE de Março de 2008, utilizando a série do PIB nominal do PDE de Março de 2008. A comparação com o previsto na actualização de Dezembro de 2007 do Programa de Estabilidade e Crescimento estaria afectada pela revisão em alta da série do PIB nominal entretanto ocorrida.

Gráfico 1 – Contributos para a melhoria do Saldo global das Administrações Públicas entre 2006 e 2007
(em % do PIB)



2.6 Em termos de agregados, a melhoria de 1,3 p.p. do PIB no saldo global das Administrações Públicas, na óptica da contabilidade nacional, entre 2006 e 2007 é explicada em 51% (0,65 p.p. do PIB) pelo acréscimo da receita e em 49% pelo decréscimo da despesa (0,62 p.p. do PIB). Em termos mais desagregados, em 2007, para a *redução do défice global em 1,3 p.p. do PIB* contribuem:

- com 51% o acréscimo da receita total (0,6 p.p. do PIB);
- com 58% a redução da despesa corrente primária (que se reduz em 0,7 p.p. do PIB);
- negativamente com 5% o acréscimo na despesa de capital (que cresce 0,1 p.p. do PIB);
- e negativamente com 4% o acréscimo nos encargos com os juros (que aumentam 0,1 p.p. do PIB).

4

2.7 Em termos mais desagregados (*vide* Tabela 5 em anexo), o acréscimo do total de receita em 0,6 p.p. do PIB é explicado por um acréscimo de 0,9 p.p. do PIB das receitas correntes e um decréscimo de 0,2 p.p. do PIB das receitas de capital.

2.8 O crescimento de 0,9 p.p. do PIB das receitas correntes é sobretudo devido ao acréscimo de 1 p.p. do PIB verificado nos impostos sobre o rendimento e património e em menor grau ao crescimento de 0,2 p.p. do PIB nas contribuições para os fundos de segurança social, tendo em sentido contrário os impostos sobre a produção e rendimento (onde se inclui o IVA) decrescido 0,4 p.p. do PIB.⁴

2.9 A contribuir para a redução da despesa corrente em 0,7 p.p. do PIB encontram-se as despesas com pessoal que reduzem o seu peso no PIB em 0,7 p.p. do PIB e em menor grau os subsídios (-0,2 p.p. do PIB) e as outras despesas correntes. Em sentido oposto, verifica-se um crescimento do peso no PIB das prestações sociais em 0,4 p.p., dos quais 0,3 p.p. se devem ao crescimento do peso das prestações sociais em espécie (onde se incluem nomeadamente as despesas com educação, os montantes de contratualização com os hospitais-empresa e outras das despesas com a saúde, como é o caso das comparticipações dos medicamentos e convenções com entidades prestadoras de serviços de saúde). O consumo intermédio estabilizou no período em análise o seu peso no PIB. *A informação disponível não permite, no entanto, identificar em*

⁴ Estes crescem 2,3% em termos nominais, enquanto o PIB nominal cresceu 4,9%.

concreto as causas das variações aqui referidas. Acresce que na interpretação destes valores deve ter-se em conta que existem sucessivas quebras estatísticas nas séries das despesas com o pessoal, do consumo intermédio e das prestações sociais em espécie causadas pelo processo de transformação dos hospitais do SNS em hospitais EPE.⁵ Esta transformação altera a forma de registo das despesas públicas com a saúde, traduzindo-se, nomeadamente, numa redução das despesas com pessoal e de consumo intermédio das Administrações Públicas por contrapartida de um acréscimo nas transferências correntes em espécie para as famílias, ou seja nas prestações sociais.

Impacto em 2008

2.10 O facto da execução orçamental em 2007 ter sido melhor do que o previsto no OE-2008, permite, *ceteris paribus*, que a execução orçamental em 2008 venha também a ser melhor do que o previsto no OE-2008 (e indicado neste 1.º Reporte). De acordo com os cálculos da UTAO, a manutenção da trajetória de evolução dos principais agregados das administrações públicas previsto no OE-2008 permitiria alcançar um défice das Administrações Públicas de 2% do PIB em 2008 (ou seja um défice 0,4 p.p. do PIB mais reduzido do que o previsto no OE-2008).⁶

Saldo em termos ajustados do ciclo e saldo estrutural

2.11 O *saldo orçamental estrutural* é uma variável não observável que é estimada subtraindo ao saldo global os efeitos do ciclo económico sobre o orçamento (componente cíclica) e os efeitos das medidas de carácter temporal.⁷ Esta estimativa é *condicional à estimativa do hiato do produto* utilizada e ao método utilizado para remover a influência do ciclo económico no orçamento. A UTAO utilizou a mais recente estimativa da componente cíclica elaborada pela Comissão Europeia. No entanto, atendendo à incerteza acerca das perspectivas de crescimento provocadas pela volatilidade registada nos mercados financeiros, a estimativa do hiato do produto para 2007 encontra-se rodeada de maior incerteza e poderá ser objecto de uma revisão mais forte do que a habitual nas previsões da Primavera de 2008.⁸ Consequentemente, os valores indicados nos próximos parágrafos devem ser interpretados com cuidado. Dão, no entanto, uma indicação relevante acerca da orientação da política orçamental (*fiscal stance*) e são relevantes

⁵ Em 2007 continuou o processo de transformação de hospitais do SNS em hospitais EPE.

⁶ Esta projecção é obtida aplicando aos valores da execução de 2007 as taxas de crescimento previstas no OE-2008 entre a estimativa aí constante para 2007 e a previsão para 2008. Esta projecção encontra-se assim condicionada por todas as hipóteses subjacentes à elaboração do OE-2008.

⁷ Por saldo estrutural entende-se o saldo ajustado do ciclo e dos efeitos de medidas de carácter temporário. Trata-se de uma variável não observável que tem de ser estimada recorrendo a métodos adequados. Tendo em conta a metodologia comum acordada na União Europeia, o saldo orçamental ajustado do ciclo dá-nos o montante que o saldo orçamental atingiria se o hiato do produto fosse nulo, ou seja se o produto efectivo da economia fosse idêntico ao valor do produto potencial. A este valor há que retirar os efeitos de medidas de carácter temporário para se obter o valor do saldo estrutural.

⁸ Uma eventual redução em baixa dessas perspectivas poderá levar à estimação de um hiato do produto menos negativo para 2007, reflectindo um nível do produto potencial da economia portuguesa inferior ao inicialmente previsto, implicando uma componente cíclica (negativa) mais reduzida em termos absolutos, levando a uma revisão em alta do défice estrutural, aproximando-o mais do défice global.

no processo de supervisão orçamental previsto no âmbito do Pacto de Estabilidade e Crescimento.

2.12 Utilizando a última estimativa da componente cíclica do saldo orçamental da Comissão Europeia de Novembro de 2007, estima-se que o *saldo ajustado do ciclo* tenha ascendido em 2007 a *1,8% do PIB*.⁹ Atendendo a que em 2007, de acordo com a Comissão Europeia e com a actualização de Dezembro de 2007 do Programa de Estabilidade e Crescimento, se registaram medidas de carácter temporário no montante de 0,1% do PIB, o *saldo estrutural terá ascendido a 1,9% do PIB em 2007*.

2.13 Comparativamente a 2006, estima-se que tenha ocorrido, em 2007, uma *redução do défice estrutural em 1,1 p.p. do PIB* (e uma redução de 1,2 p.p. no saldo ajustado do ciclo).

2.14 No âmbito das regras do Pacto de Estabilidade e Crescimento, o valor de referência de 3% do PIB corresponde a um tecto para o valor do défice orçamental, devendo cada Estado-membro alcançar o respectivo Objectivo de Médio Prazo (OMP).¹⁰ De acordo com as regras do Pacto de Estabilidade e Crescimento, o alcançar do OMP para o saldo orçamental deve permitir a manutenção da disciplina orçamental e a sustentabilidade das finanças públicas, de forma a que se alcance um quadro macroeconómico estável que permita ao BCE manter a estabilidade dos preços. O OMP deve ainda ser definido de forma a proporcionar a margem de segurança necessária para que os estabilizadores automáticos funcionem livremente sem que tal provoque um exceder do valor de referência limite para o défice definido no Tratado de União Europeia (3% do PIB).

2.15 O OMP para Portugal corresponde a um défice estrutural de 0,5% do PIB (a atingir em 2010). Atendendo à estimativa anterior, *o défice estrutural em 2007 terá ficado previsivelmente 1,4 p.p. do PIB acima do OMP*. Esta diferença de 1,4 p.p. do PIB ilustra o montante global do esforço adicional de consolidação que terá de ser efectuado entre 2008 e 2010.

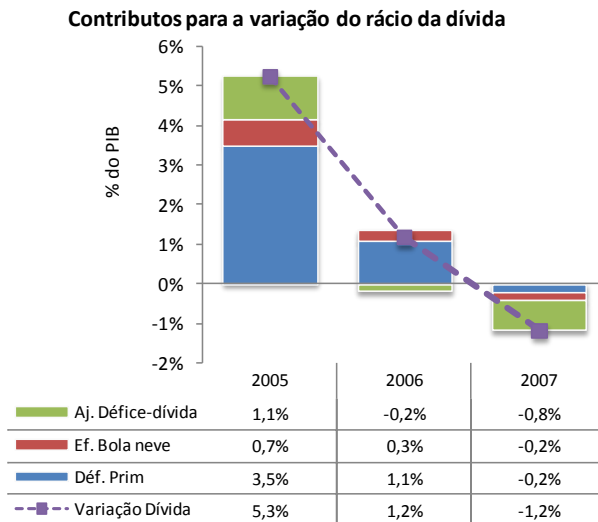
2.16 Importa ainda referir que a *estimativa do défice estrutural em 2007 se encontra 0,4 p.p. do PIB acima do (novo) valor mínimo de referência (minimum benchmark)* para o défice orçamental, tal como calculado pela Comissão Europeia, que corresponde a um *defícite estrutural de 1,5% do PIB*. Isto significa que ainda não terá sido atingido o montante de défice orçamental ajustado do ciclo e de medidas de carácter temporário que permita que o Orçamento do Estado passe a dispor de uma margem de segurança suficiente para fazer face às flutuações cíclicas normais, deixando actuar livremente de forma contra-cíclica os estabilizadores automáticos, sem que tal leve ao surgimento de um défice excessivo.

⁹ A componente cíclica aqui utilizada é a estimada pela Comissão Europeia, Variável PRT.1.0.319.0.UBLGCP, "Cyclical component of net lending (+) or net borrowing (-) of general government :- Based on potential GDP ESA1995", da Base de Dados AMECO, versão de 9 de Novembro de 2007.

¹⁰ Este objectivo é igualmente conhecido pela sigla MTO originária da sua expressão inglesa (medium-term budgetary objective).

Dívida Pública

2.17 Entre 2006 e 2007, a dívida pública cresce em termos nominais 3% (3 030 milhões de euros). Trata-se de um crescimento nominal inferior ao do PIB nominal (4,9%), observando-se consequentemente um decréscimo do seu peso no PIB em 1,2 p.p..¹¹ De acordo com os cálculos da UTAO, para essa *redução de 1,2 p.p. do PIB* contribui:



- Um *excedente primário* de 0,2 p.p. do PIB;
- Um *efeito bola de neve negativo* em 0,2 p.p. do PIB, reflectindo o facto de a taxa de juro implícita da dívida (4,6%) ter ficado abaixo da taxa de crescimento nominal estimada para o PIB (4,9%);¹² e
- Sobretudo um *ajustamento negativo défice-dívida* (fluxo-stock) em 0,8 p.p. do PIB.

¹¹ O conceito de dívida pública relevante do ponto de vista da supervisão orçamental na União Europeia é o definido no quadro do procedimento dos défices excessivos (PDE). Este é enquadrado pelo Regulamento (CE) n.º 2103/2005, que alterou o Regulamento (CE) n.º 3605/1993, e pelo Manual de Compilação do Défice e da Dívida Pública, elaborado pelo Eurostat. Assim, segue-se a metodologia do SEC95 no que se refere à delimitação do sector das Administrações Públicas e à definição dos instrumentos financeiros. Mas, o mesmo não sucede no que respeita à valorização da dívida que é feita em termos brutos e ao valor nominal e não ao valor de mercado. Ao contrário do saldo orçamental, que é compilado predominantemente numa base de especialização do exercício, a dívida considerada no PDE é, assim, compilada numa base de caixa. Consequentemente, resultam destes diferentes critérios de valorização um necessário ajustamento fluxo (défice)–stock (dívida).

¹² O *efeito bola de neve* advém da acumulação de dívida no passado. Sempre que a taxa de juro implícita da dívida for superior à taxa de crescimento nominal do PIB, a existência de um *stock* acumulado de dívida faz, por si só, com que o peso (rácio) da dívida no PIB aumente. Para evitar este agravamento do rácio da dívida seria necessário alcançar um excedente primário. Já quando a taxa de juro implícita da dívida for inferior à taxa de crescimento nominal da economia, o efeito bola de neve faz decrescer o rácio da dívida no PIB, sendo nessas condições possível manter o rácio da dívida no produto mesmo com a existência de um défice primário (abstraindo de eventuais ajustamentos défice-dívida).

Tabela 3 – Execução Orçamental das Administrações Públicas em 2007– comparação com o anteriormente previsto

	OE-2007	OE-2008	PDE-Mar08
<i>Em milhões de euros</i>			
Saldo global	-5.909,5	-4.871,1	-4.257,4
Dívida bruta	108.598,0	104.607,0	103.552,0
<i>Em % do PIB</i>			
Saldo global	-3,6	-3,0	-2,6
Dívida bruta	66,7	64,2	63,6
<i>Diferença entre PDE de Março de 2008 e OE's (% PIB)</i>			
Saldo global	1,0	0,4	-
Dívida bruta	-3,1	-0,6	-
<i>Diferença entre PDE de Março de 2008 e OE's (M€)</i>			
Saldo global	1.652,1	613,7	-
Dívida bruta	-5.046,0	-1.055,0	-

Fonte: INE, 1.ª Notificação PDE de Março de 2008 e Relatórios dos OE-2007 e OE-2008.

Nota: Utilizou-se a estimativa do PIB nominal constante no PDE e não as estimativas apresentadas nos documentos respectivos.

Comparação com o estimado no OE-2008

2.18 Comparativamente ao previsto em Outubro de 2007, no Relatório do Orçamento do Estado para 2008, os dados provisórios relativamente à execução orçamental em 2007 apontam para (*vide* Tabela 3):

- um saldo global das Administrações Públicas 613,7 milhões de euros (0,4 p.p. do PIB) melhor do que o previsto;
- um *stock* de dívida bruta das Administrações Públicas 1 055 milhões de euros (0,6 p.p. do PIB) melhor do que o previsto.

2.19 Aquele resultado para o saldo global das Administrações Públicas melhor do que o então estimado em 0,4 p.p. do PIB fica a dever-se (*vide* Tabela 4):

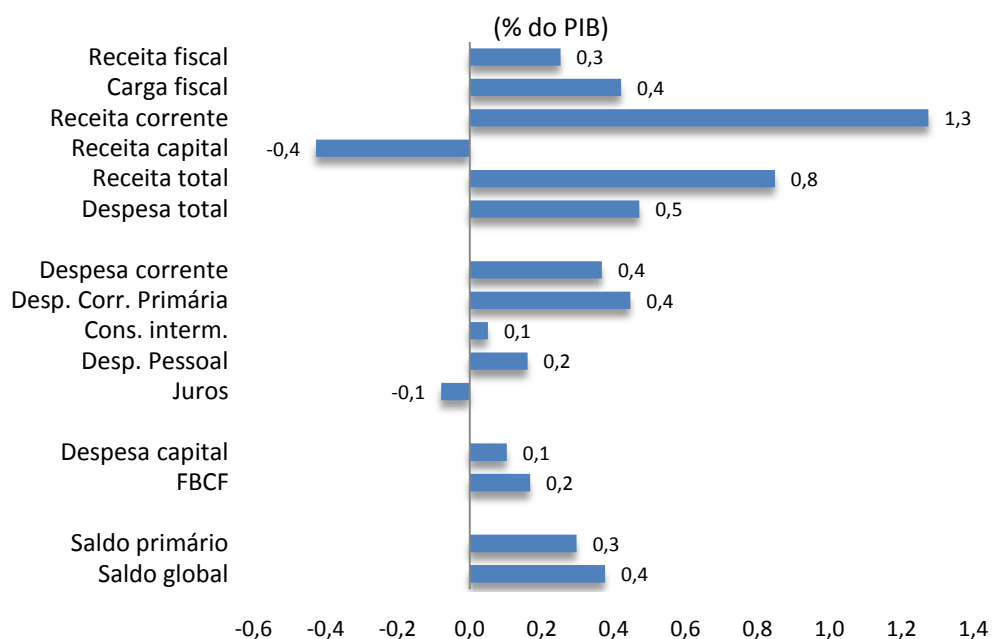
- a um excedente dos Fundos de Segurança Social mais elevado em 459,8 milhões de euros (0,3 p.p. do PIB) do que o previsto; e
- a um défice da Administração Central mais reduzido em 141,6 milhões de euros (0,1 p.p. do PIB) do que o estimado no Relatório do OE-2008.

Tabela 4 – Saldos das Administrações Públicas em 2007– comparação com o OE-2008

Ano: 2007	OE-2008	PDE	Diferença
<i>Em milhões de euros</i>			
Administrações Públicas	-4.871,1	-4.257,4	613,7
- Administração Central	-5.625,5	-5.483,9	141,6
- Administração Reg. e Local	-3,4	8,9	12,3
- Fundos de Segurança Social	757,8	1.217,6	459,8
<i>Rácios do PIB</i>			
Administrações Públicas	-3,0%	-2,6%	0,4%
- Administração Central	-3,5%	-3,4%	0,1%
- Administração Reg. e Local	0,0%	0,0%	0,0%
- Fundos de Segurança Social	0,5%	0,7%	0,3%

Fonte: INE, 1.ª Notificação PDE de Março de 2008 e Relatórios do OE-2008.

Nota: Utilizou-se a estimativa do PIB nominal constante no PDE e não a estimativa implícita no OE-2008. A estimativa actual é 0,3% (410,3 M€) mais elevada que a do OE-2008.

Gráfico 3 – Desvios entre a execução orçamental em 2007 e o previsto no OE-2007

2.20 Fazendo uma análise mais desagregada podem identificar-se os agregados que contribuíram para os desvios face ao estimado em Outubro de 2007 no Relatório do OE-2008. Os resultados dessa comparação apresentam-se de forma resumida no Gráfico 3 e de forma mais detalhada na Tabela 6 em anexo.

2.21 A receita total em 2007 ficou 0,8 p.p. do PIB acima do estimado no OE-2008, tendo a receita corrente ficado 1,3 p.p. do PIB acima do estimado e a receita de capital 0,4 p.p. do PIB abaixo do estimado. Para essa diferença na receita corrente contribui:

- um desvio de 0,3 p.p. do PIB na receita dos impostos sobre o rendimento;
- um desvio de 0,3 p.p. do PIB nas contribuições para a segurança social;
- um desvio de 0,7 p.p. do PIB nas outras receitas correntes;¹³
- um desvio negativo de 0,1 p.p. do PIB na receita dos impostos sobre a produção e importação.

2.22 A carga fiscal, definida como a soma da receita fiscal com as contribuições sociais efectivas, ficou 0,4 p.p. do PIB acima do estimado no OE-2008.

2.23 A despesa corrente em 2007 ficou 0,4 p.p. do PIB acima do estimado no Relatório do OE-2008. Para este desvio positivo contribuem:

- a despesa com prestações sociais que ficam 0,3 p.p. do PIB acima do estimado;
- a despesa com pessoal que fica 0,2 p.p. do PIB acima do estimado;
- o consumo intermédio que ficou 0,1 p.p. do PIB acima do estimado.

Já as despesas com os juros da dívida pública ficaram 0,1 p.p. do PIB abaixo do estimado no OE-2008.

2.24 A despesa de capital ficou 0,1 p.p. do PIB acima do estimado no OE-2008, tendo a formação bruta de capital fixo (investimento) ficado 0,2 p.p. do PIB acima do estimado e a outra despesa de capital ficado 0,1 p.p. do PIB abaixo do estimado.

2.25 Em consequência, a despesa primária ficou 0,6 p.p. do PIB acima do estimado, correspondendo 0,4 p.p. do PIB desse desvio a despesa corrente primária. A despesa total ficou 0,5 p.p. do PIB acima do estimado no OE-2008.

¹³ O Relatório do OE-2008 estimava que as outras receitas correntes em 2007 sofressem uma redução em termos nominais face a 2006, o que não se verificou. Entre 2006 e 2007 estas cresceram 6,6%, aumentando o seu peso no PIB em 0,1 p.p..

Comparação com o previsto no OE-2007

2.26 Comparativamente ao previsto em Outubro de 2006, no Relatório do Orçamento do Estado para 2007, os dados provisórios relativamente à execução orçamental em 2007 apontam para:

- um saldo global das Administrações Públicas 1 652,1 milhões de euros (1 p.p. do PIB) melhor do que o previsto;
- um *stock* de dívida bruta das Administrações Públicas 5 046 milhões de euros (3,1 p.p. do PIB) melhor do que o previsto.

2.27 A Tabela 6 e o Gráfico 4 em anexo apresentam uma comparação mais desagregada entre a execução orçamental em 2007 e o previsto no Relatório do OE-2007 e no Relatório de Orientação da Política Orçamental (ROPO) de 2007.

2.28 Corrigindo a análise das alterações metodológicas entretanto efectuadas, verifica-se que o défice orçamental foi mais baixo em 1 p.p. do PIB do que o previsto no OE-2007 devido ao facto de o desvio positivo de 0,7 p.p. do PIB verificado na despesa ter sido mais do que compensado por um nível de receita 1,7 p.p. do PIB acima do previsto.

ANEXOS

Tabela 5 – Evolução da conta consolidada das Administrações Públicas em Contabilidade Nacional

	Milhões de euros		Variação (%)			Em percentagem do PIB		
	2006	2007	M€	%	Contrib. Var.	2006	2007	Variação
1. Impostos sobre a Produção e Importação	23.994,7	24.541,3	546,5	2,3	0,8	15,5	15,1	-0,4
2. Impostos correntes s/ Rendimento e Património	13.661,6	15.891,8	2.230,2	16,3	3,4	8,8	9,8	1,0
3. Contribuições para Fundos da Segurança Social	19.360,3	20.702,0	1.341,7	6,9	2,0	12,5	12,7	0,2
<i>das quais:</i> Contribuições Sociais Efectivas (3a)	17.712,0	19.084,7	1.372,7	7,8	2,1	11,4	11,7	0,3
4. Outras Receitas Correntes	7.145,1	7.617,9	472,8	6,6	0,7	4,6	4,7	0,1
5. Total das Receitas Correntes (1+2+3+4)	64.161,7	68.752,9	4.591,2	7,2	7,0	41,3	42,2	0,9
6. Consumo Intermédio	6.427,8	6.669,8	241,9	3,8	0,3	4,1	4,1	-0,0
7. Despesas com pessoal	21.164,9	21.006,2	-158,7	-0,7	-0,2	13,6	12,9	-0,7
8. Prestações Sociais	29.221,3	31.307,9	2.086,6	7,1	2,9	18,8	19,2	0,4
<i>das quais:</i> em espécie	5.788,5	6.609,7	821,2	14,2	1,1	3,7	4,1	0,3
9. Juros (PDE)	4.312,6	4.608,3	295,7	6,9	0,4	2,8	2,8	0,1
10. Subsídios	2.154,5	1.901,4	-253,1	-11,7	-0,4	1,4	1,2	-0,2
11. Outras Despesas Correntes	3.396,6	3.349,8	-46,7	-1,4	-0,1	2,2	2,1	-0,1
12. Total Despesa Corrente (6+7+8+9+10+11)	66.677,8	68.843,4	2.165,6	3,2	3,0	42,9	42,3	-0,7
13. Poupança Bruta (5-12)	-2.516,1	-90,5	2.425,5	-96,4	-	-1,6	-0,1	1,6
14. Receitas de Capital	1.750,0	1.459,8	-290,3	-16,6	-0,4	1,1	0,9	-0,2
15. TOTAL DE RECEITA (5+14)	65.911,8	70.212,6	4.300,9	6,5	6,5	42,4	43,1	0,6
16. Formação Bruta Capital Fixo	3.612,3	3.920,0	307,7	8,5	0,4	2,3	2,4	0,1
17. Outra Despesa Capital	1.651,2	1.706,7	55,5	3,4	0,1	1,1	1,0	-0,0
18. Total Despesa Capital (16+17)	5.263,5	5.626,6	363,2	6,9	0,5	3,4	3,5	0,1
19. TOTAL DE DESPESA (12+18)	71.941,2	74.470,0	2.528,8	3,5	3,5	46,3	45,7	-0,6
20. Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido (15-19)	-6.029,5	-4.257,4	1.772,1	-29,4	-	-3,9	-2,6	1,3
<i>Outros agregados:</i>								
21. Saldo primário (20+9)	-1.716,8	350,9	2.067,8	-120,4	-	-1,1	0,2	1,3
22. Despesa corrente primária (12-9)	62.365,2	64.235,1	1.869,9	3,0	2,6	40,2	39,4	-0,7
23. Despesa primária (19-9)	67.628,6	69.861,7	2.233,1	3,3	3,1	43,6	42,9	-0,7
24. Consumo final das Administrações Públicas	32.182,4	32.976,0	793,6	2,5	1,1	20,7	20,2	-0,5
25. Receita fiscal (1+2)	37.656,3	40.433,0	2.776,7	7,4	4,2	24,3	24,8	0,6
26. Carga fiscal (24+3a)	55.368,3	59.517,7	4.149,4	7,5	6,3	35,7	36,5	0,9

Fonte: INE, PDE de Março de 2008 para o ano de 2007 e PDE de Setembro de 2007 para o ano de 2006.

Tabela 6 – Comparação da execução preliminar de 2007 com o anteriormente previsto

ANO: 2007	Milhões de euros			Em percentagem do PIB				Desvio Execução face a:			
	Fonte:	OE-2007	OE-2008	PDE	OE-2007*	ROPO-07	OE-2008	PDE	OE-2007*	ROPO-07	OE-2008
1. Impostos sobre a Produção e Importação		24.726	24.699	24.541	15,3	15,4	15,2	15,1	-0,2	-0,3	-0,1
2. Impostos correntes s/ Rendimento e Património		14.691	15.323	15.892	9,0	9,0	9,4	9,8	0,7	0,8	0,3
3. Contribuições para Fundos da Segurança Social		19.526	20.254	20.702	12,3	12,3	12,4	12,7	0,4	0,4	0,3
<i>das quais: Contribuições Sociais Efectivas (3a)</i>		18.413	18.810	19.085	11,3	n.d.	11,5	11,7	0,4	n.d.	0,2
4. Outras Receitas Correntes		6.091	6.400	7.618	4,0	4,2	3,9	4,7	0,6	0,5	0,7
5. Total das Receitas Correntes (1+2+3+4)		65.034	66.675	68.753	40,5	41,0	40,9	42,2	1,7	1,2	1,3
6. Consumo Intermédio		6.393	6.587	6.670	4,2	4,0	4,0	4,1	-0,1	0,1	0,1
7. Despesas com pessoal		21.010	20.744	21.006	13,1	13,1	12,7	12,9	-0,2	-0,2	0,2
8. Prestações Sociais		29.394	30.878	31.308	18,2	18,8	19,0	19,2	1,0	0,4	0,3
9. Juros (PDE)		4.770	4.737	4.608	2,9	2,9	2,9	2,8	-0,1	-0,1	-0,1
10. Subsídios		1.803	1.911	1.901	1,0	1,0	1,2	1,2	0,2	0,2	0,0
11. Outras Despesas Correntes		3.722	3.387	3.350	2,3	2,3	2,1	2,1	-0,2	-0,2	0,0
12. Total Despesa Corrente (6+7+8+9+10+11)		67.092	68.244	68.843	41,8	41,9	41,9	42,3	0,5	0,4	0,4
13. Poupança Bruta (5-12)		-2.058	-1.569	-91	-1,3	-0,9	-1,0	-0,1	1,2	0,8	0,9
14. Receitas de Capital		1.595	2.155	1.460	0,8	0,8	1,3	0,9	0,1	0,1	-0,4
15. TOTAL DE RECEITA (5+14)		66.628	68.830	70.213	41,4	41,8	42,2	43,1	1,7	1,3	0,8
16. Formação Bruta Capital Fixo		3.634	3.646	3.920	2,1	2,3	2,2	2,4	0,3	0,1	0,2
17. Outra Despesa Capital		1.812	1.811	1.707	1,1	1,0	1,1	1,0	-0,1	0,0	-0,1
18. Total Despesa Capital (16+17)		5.446	5.458	5.627	3,2	3,2	3,3	3,5	0,2	0,3	0,1
19. TOTAL DE DESPESA (12+18)		72.538	73.702	74.470	45,0	45,1	45,2	45,7	0,7	0,6	0,5
20. Capacid. (+)/Nec. (-) Financ. Líquido (15-19)		-5.910	-4.871	-4.257	-3,6	-3,3	-3,0	-2,6	1,0	0,7	0,4
<i>Outros agregados:</i>											
21. Saldo primário (20+9)		-1.139	-134	351	-0,7	-0,4	-0,1	0,2	0,9	0,6	0,3
22. Despesa corrente primária (12-9)		62.322	63.507	64.235	38,9	39,0	39,0	39,4	0,6	0,4	0,4
23. Despesa primária (19-9)		67.768	68.964	69.862	42,1	42,2	42,3	42,9	0,8	0,7	0,6
24. Receita fiscal (1+2)		39.417	40.021	40.433	24,3	24,4	24,6	24,8	0,5	0,4	0,3
25. Carga fiscal (24+3a)		57.830	58.832	59.518	35,6	36,1	36,1	36,5	0,9	0,4	0,4

Fonte: INE, PDE de Março de 2008 e Relatórios dos Orçamentos do Estado para 2007 e 2008 e Relatório de Orientação da Política Orçamental de 2007 (ROPO-07).

Notas: * Os valores referentes à previsão do OE-2007, expressos em percentagem do PIB foram corrigidos do impacto das alterações metodológicas efectuadas pelo INE e não previstos no OE-2007. Os valores em rácios do PIB referentes aos Relatórios do Orçamento do Estado para 2007 e 2008 são calculados dividindo os valores em milhões de euros constantes nesses Relatórios (e evidenciados nas primeiras duas colunas) pela estimativa actual do INE para o PIB em 2007, divergindo por isso dos rácios em percentagem do PIB apresentados nesses Relatórios. Este exercício não é possível em relação ao ROPO-2007, uma vez que esse relatório não apresenta os valores em milhões de euros.

Gráfico 4- Desvios entre a execução orçamental em 2007 e o previsto no OE-2007 e no ROPO-2007
(em % do PIB)

